

DECISÃO: A Autoridade Julgadora DECIDIU conhecer do recurso administrativo, por tempestivo, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo integralmente a decisão sancionadora que aplicou as penalidades de ADVERTÊNCIA, MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 2.260,77 e RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 04/2025, nos termos da legislação vigente e dos fundamentos constantes dos autos.

Belém/PA, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1296610

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, a Publicação 1294937/26-DOE, Portaria 068/2026, Processo 2243935/26, referente a concessão de Suprimento de Fundos à servidora LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5981996/1-CJM, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), conforme anexo 27-GPC.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA.

Protocolo: 1296685

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (PROCESSO Nº 2026/2201482)

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A EMPRESA CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2024, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade e em pós-cumprimento de medida, na faixa etária entre 18 a 21 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

HELGA IRMENGARD JUTTA SEIBEL/PRESIDENTE CERPA CERVEJARIA PARAENSE S.A

Protocolo: 1296502

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DESIGNAR SERVIDOR

ERRATA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECIDE:

Na publicação de Autorização para dirigir veículo oficial da SEJU, do servidor César Mendonça de Barros, publicada no DOE de 25 de fevereiro de 2026;

Onde se lê:

Portaria nº 50/2026 de 05 de fevereiro de 2026;

Leia-se:

Portaria nº 84/2026 de 25 de fevereiro de 2026.

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1296552

DIÁRIA

PORTARIA Nº 85 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2283291

R E S O L V E:

CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para realizar levantamento da necessidade de ações de justiça e cidadania no município de Tauá/PA, e busca ativa de parcerias para realização de ações de justiça e cidadania e participar da Ação de Caravana e Cidadania, com o objetivo de promover serviços e iniciativas que beneficiem a população do município de Mosqueiro/PA, no período de 26 a 28/02/2026

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 617,67

Valor total: R\$ 1.235,34

Nome	Cargo	Matrícula
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora/DAFIN	5721224/4
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1296850

Portaria nº 74 DE 25 FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2266754

R E S O L V E:

CONCEDER MEIA diária, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos no dia 28/02/2026, no Distrito de Mosqueiro/PA, que ocorrerá no Balneário Beira Rio, objetivando a promoção de cidadania à população da respectiva localidade.

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor individual R\$ 123,53

Valor total : R\$ 617,65

Nome	Cargo	Matrícula
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	Secretária de Diretoria	5722129/3
EMIRALDO LOBO RAIOL	Agente Administrativo	5116996-3
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	Agente Administrativo	5050278
ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164
CÉSAR MENDONÇA DE BARROS	Diretor de Justiça	5994621/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Evandro Garla Pereira da Silva

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1296841

PORTARIA Nº 86 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2281470

R E S O L V E:

CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, Participar no dia 03 de março de 2026, de 9 às 17h em Brasília-DF, do Encontro Técnico para o Aprimoramento do Atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP/DEMIG/SENAJUS), em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), que objetiva fortalecer a articulação da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, promover a atualização técnica acerca do Protocolo Operativo Padrão de Atendimento às Vítimas Brasileiras do Tráfico Internacional de Pessoas e aprofundar o debate sobre práticas de aconselhamento virtual a vítimas, à luz dos desafios contemporâneos, a Brasília/DF, no período de 02 a 03/03/2026

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor individual: R\$ 790,65

Nome	Cargo	Matrícula
ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE	Assistente Social	54195078/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1296630

Portaria nº 64 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2224508

R E S O L V E:

CONCEDER TREZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos, nos municípios de Viseu, Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Nova Timboteua/PA, no período de 23/02/2026 a 08/03/2026.

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor individual R\$ 3.335,44

Valor total : R\$ 46.696,16

Nome	Cargo	Matrícula
WESLEY DA SILVA ARAUJO	Analista de Informática	5898744/2
JORGE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA	Vigilante	700628/4
RISONIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	5050332